

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. IN 01-04012019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob nº. IN 01-04012019, sendo o resultado da forma abaixo:

BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, cuja proposta montou um valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 04 de Janeiro de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 010401-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelândia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), cujo objeto é a contratação para apresentação do artista "LÉO RIOS" no dia 05 de Janeiro de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a Santo Reis no povoado de Antará, neste município, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-04012019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 04 de Janeiro de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 01-01022019

Pelo presente adjudico e homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-01022019 objetivando a contratação indireta da empresa. JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL SC LTDA, inscrito no CNPJ nº. 04.387.855/0001-78 com endereço na Rua Aurélio José Marques nº 182, Centro, Irecê - Bahia, para prestar Serviço de consultoria tributária para o município de Barra do Mendes. Tal contratação se deve ao fato da necessidade de tal sistema para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao município. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de Dezembro de 2019 Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 33.000,00 (trinta mil e três mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "010102-2019".

Ref. PROCESSO nº. 0129012019, Inexigibilidade nº. IN 01-01022019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL SC LTDA, OBJETO: Serviço de consultoria tributária para o município de Barra do Mendes. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Cujo valor será pago em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 3.000,00 (dois mil e seiscentos reais). PRAZO: 31/12/2019. Barra do Mendes, 01 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02-01022019

Pelo presente adjudico e homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01022019 objetivando a contratação do Sr. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA, inscrito no CPF nº. 893.278.965-72, com endereço na Rua Nonas Custódio de Matos nº 12, Centro, Ibititá - Bahia, para prestar Serviço com assessoria técnica e consultoria no setor de convênios da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. Tal contratação se deve ao fato da necessidade para o cumprimento dos deveres que se dizem respeito ao município. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de Dezembro de 2019 Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2019.
Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 020102-2019".

Ref. PROCESSO n.º. 0229012019, Inexigibilidade n.º. IN 02-01022019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADO: JC CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL SC LTDA, OBJETO: Serviço de consultoria tributária para o município de Barra do Mendes. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais). Cujo valor será pago em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). PRAZO: 31/12/2019. Barra do Mendes, 01 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE SOB N.º. IN 01-11022019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob n.º. IN 01-11022019, sendo o resultado da forma abaixo: BRUNO BATISTA CASTRO - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.643.817/0001-95, cuja proposta montou um valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 11 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011102-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BRUNO BATISTA CASTRO - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.643.817/0001-95, situada na Rua Sidelcino Andrade, n.º 120, Centro, Ibipeba – Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação artística da Banda "SEU MAXIXE" no dia 02 de Março de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-11022019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes – Ba, 11 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE SOB N.º. IN 01-12022019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob n.º. IN 01-12022019, sendo o resultado da forma abaixo: BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.299.470/0001-01, cuja proposta montou um valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 12 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 151202-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, n.º 10, Sodrelândia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação artística da Cantora KATÊ, no dia 03 de março, e Banda LORDÃO nos dias 04 e 05 de Março de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-12022019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 12 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE SOB Nº. IN 01-22022019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob nº. IN 01-22022019, sendo o resultado da forma abaixo:
BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, cuja proposta montou um valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 22 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 012202-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelândia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação artística da “BANDA BAHAMAS”, no dia 03 de março de 2019, e do artista “GALEGUINHO SPA”, no dia 05 de Março de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-22022019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 22 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE SOB Nº. IN 01-28022019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob nº. IN 01-28022019, sendo o resultado da forma abaixo:
BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, cuja proposta montou um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 28 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 012202-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelândia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação do artista DONG BOY, no dia 02 de março, e das Bandas KYBALANÇO E NANACHICA, no dia 04 de março de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos carnavalescos na cidade de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-28022019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 28 de Fevereiro de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 01-01032019

Pelo presente adjudico e homologo a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 01-01032019, objetivando a contratação da empresa. ARMANDO RIBEIRO ALVES - ME, inscrito no CNPJ nº. 14.991.432/0001-16, Situada à Avenida Costa e Silva nº 501, Centro, Irecê – Bahia. Tal aquisição deve - se ao fato da necessidade de para o cumprimento dos deveres de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. A contratação terá um prazo estimado com vigência para 31 de Dezembro de 2019. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Março de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040103-2019”.

Ref. PROCESSO nº. 0125022019, Dispensa de Licitação nº. DI 01-01032019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: ARMANDO RIBEIRO ALVES - ME, OBJETO: Contratação para prestação de serviços com assessoria nas obrigações fiscais das entidades executoras e caixa escolar das escolas do município. VALOR GLOBAL R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PAGAMENTO: Parcelado. VIGÊNCIA: 31/12/2019. Barra do Mendes, 01 de Março de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE SOB Nº. IN 01-14032019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob nº. IN 01-14032019, sendo o resultado da forma abaixo: VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.709.242/0001-99, cuja proposta montou um valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011403-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa VIEIRA E VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 16.709.242/0001-99, situada no Povoado de Queimada Nova, S/N, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação artística da “BANDA D’LOOK”, no dia 19 de março de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a São José, no povoado de Milagres no município de Barra do Mendes, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação nº. IN 01-14032019, conforme o art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 14 de Março de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE SOB Nº. IN 01-10052019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob nº. IN 01-10052019, sendo o resultado da forma abaixo: BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, cuja proposta montou um valor total de 15.000,00 (quinze mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 10 de Maio de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011005-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelândia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de 15.000,00 (quinze mil reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação do artista CANINDÉ, no dia 13 de maio de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a Nossa Senhora de Fátima no povoado de São Bento, município de Barra do Mendes – Bahia, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-10052019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 10 de Maio de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE SOB N.º. IN 01-06062019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob n.º. IN 01-06062019, sendo o resultado da forma abaixo: BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, cuja proposta montou um valor total de 14.000,00 (quatorze mil reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 06 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 010606-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelândia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de 14.000,00 (quatorze mil reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação do artista CEIAN MUNIZ, no dia 08 de Junho de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem ao Divino Espírito Santo no povoado de Minas do Espírito Santo, neste município, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-06062019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Musica Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 06 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º. IN 01-10062019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob n.º. IN 01-10062019, sendo o resultado da forma abaixo: BM PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, cuja proposta montou um valor total de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 10 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011006-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa BM PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 23.299.470/0001-01, situada na Praça Joaquim Sodré, nº 10, Sodrelândia, Barra do Mendes, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação da BANDA FORRÓ PERFEITO, no dia 13 de Junho de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a Santo Antônio no povoado de Capim Duro, neste município, decorrente de procedimento de

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

inexigibilidade de licitação n.º IN 01-10062019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 10 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. IN 01-27062019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob n.º. IN 01-27062019, sendo o resultado da forma abaixo: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS -ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.872.786/0001-23, cuja proposta montou um valor total de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 27 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 012706-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS -ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.872.786/0001-23, situada na Rua Leopoldo Seixas, nº 37, Centro, Barro Alto, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação da dupla NALDINHO E LEONE, no dia 01 de Julho de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a Nossa Senhora da Guia no povoado de Queimada do Mendes, neste município, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-27062019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 27 de Junho de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. IN 01-23072019

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e HOMOLOGAR a Inexigibilidade sob n.º. IN 01-23072019, sendo o resultado da forma abaixo: JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS -ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.872.786/0001-23, cuja proposta montou um valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 23 de Julho de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 012307-2019

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito, torna público que firmou contrato com a empresa JUREMA PRODUÇÕES E EVENTOS -ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.872.786/0001-23, situada na Rua Leopoldo Seixas, nº 37, Centro, Barro Alto, Bahia, consoante à proposta apresentada no valor global de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), cujo objeto é a Contratação para apresentação da dupla NALDINHO E LEONE, no dia 26 de Julho de 2019, em praça pública, durante a realização dos festejos populares em homenagem a Nossa Senhora de Sant'ana no povoado de Canarina, neste município, decorrente de procedimento de inexigibilidade de licitação n.º IN 01-23072019, conforme o art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 3.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2017 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental, Elemento Despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural principal desta Prefeitura para conhecimento geral. Barra do Mendes, 23 de Julho de 2019. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.